



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 242, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.020597/2025-96,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em	16	/	05	/	2025	no
()	DOU	, Seção	____	, Página	____	
(x)	BGP					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em ____/____/____ no
() DOU, Seção ____, Página ____
() BGP